Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº1.004/86

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO,o que dispõe a Lei Municipal nº 1.683 de 15 de fevereiro de 1.986

CONSIDERANDO,o constante aumento do custo de vida;

D E C R E T A

Art. 1º - Os cargos em Comissão do Município,estão a partir de 1 de fevereiro de 1.986,enquadrados e classificados,nos niveis de referência estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.683 de 15 de fevereiro de 1.986,segundo a nominata abaixo:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALÁRIO
Cleomar A. Di Domenico	Assessor	IV-A-32	5.970.000
Otomar Wolschick	Diretor DRM	IV-A-32	5.970.000
Elso Jung	Coord.Ens.	IV-A-32	5.970.000
Ernani Vito Utzig	Secretário	IV-A-35	6.882.000

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,produzindo os efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 1.986,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,20 de fevereiro de 1986

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal